

**REGULAMENTO JURÍDICO DO CONCURSO '[Concurso Coca-Cola & TGB]'- ORGANIZADO PELA THE GOOD BURGER COMPANY PORTUGAL, LDA e COCA-COLA EUROPACIFIC PARTERS IBERIA, S.L.**

**CLÁUSULA 1.- OBJETO**

Estas bases jurídicas estabelecem as condições de realização do "CONCURSO COCA-COLA & TGB", doravante designado por "**CONCURSO**".

Este CONCURSO é organizado pela THE GOOD BURGER COMPANY PORTUGAL, LDA (doravante designada por "TGB" ou "THE GOOD BURGER COMPANY") e pela COCA-COLA Europacific Partners Iberia, Portugal, Unipessoal, Lda. (doravante designada por "COCA-COLA") (doravante designadas conjuntamente por "**Organização**") sob a forma de concurso e consistirá na atribuição do prémio detalhado na CLÁUSULA 5

**CLÁUSULA 2 - DURAÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

O CONCURSO terá início no dia 14 de setembro de 2023 às 12h00 e terminará no dia 15 de outubro de 2023 às 23h00.

O CONCURSO é válido apenas para o território de Portugal (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira).

A Organização reserva-se o direito de suspender, adiar, anular ou modificar a duração do CONCURSO em qualquer altura antes da sua conclusão, desde que haja motivo para tal.

**CLÁUSULA 3 - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

O CONCURSO está aberto a pessoas singulares, maiores de 18 anos no momento do início do CONCURSO, residentes em território português, que não atuem como empresários ou profissionais, que preencham as condições aqui mencionadas e adquiram os produtos nos termos elencados na Cláusula 4, abaixo

Não podem participar no CONCURSO as pessoas que estejam vinculadas por uma relação laboral à TGB/THE GOOD BURGER COMPANY, à COCA-COLA e/ou a qualquer empresa do Grupo Restalia, nem os seus parentes até ao primeiro grau. Do mesmo modo, ficam excluídos os empregados (ou familiares) das empresas que participem direta ou indiretamente neste CONCURSO.

As pessoas cujos dados estejam incorretos ou incompletos não podem participar. Para além disso, todos os dados fornecidos devem ser verdadeiros. A Organização reserva-se o direito de anular e expulsar automaticamente do CONCURSO qualquer participante que faça uma utilização fraudulenta ou abusiva do CONCURSO ou cujos dados a Organização considere falsos ou de origem duvidosa.

Se alguma das pessoas excluídas da participação for o vencedor, e se esta circunstância for conhecida, este perderá o direito a obter o prémio ganho e procederá ao contacto com outra pessoa que seja suplente e que reúna as condições válidas de participação, e se tal também não for possível, ou se o prémio não for aceite pelo suplente ou não for adequado de acordo com as presentes bases legais, procederá da mesma forma ao contacto com outro suplente, e assim

sucessivamente até esgotar todos os suplentes. Se nenhum dos suplentes for contactado com sucesso e aceitar o prémio dentro do período especificado, o prémio correspondente não será atribuído.

A participação neste CONCURSO é gratuita. Os custos de ligação à Internet serão suportados por cada participante.

#### **CLÁUSULA 4- REQUISITOS PARA PARTICIPAR**

A THE GOOD BURGER COMPANY publicará o CONCURSO, bem como o presente regulamento, no seguinte sítio Web: <https://portugal.thegoodburger.com/pt/ganhaoiphone>

Os interessados em participar no CONCURSO deverão, durante o período de validade do CONCURSO, efetuar uma compra no valor mínimo de ONZE EUROS (11,00.-€), IVA incluído, num dos estabelecimentos em território português da marca "TGB/THE GOOD BURGER", que inclua pelo menos UMA (1) das seguintes bebidas: Coca-Cola, Coca-Cola Zero Açúcar, Fanta, Sprite, Nestea. As compras adquiridas para Take Away serão igualmente consideradas válidas para efeitos de obtenção do direito de participação no presente CONCURSO, desde que cumpram os requisitos mencionados no presente parágrafo. Não serão consideradas válidas as efetuadas através de qualquer uma das plataformas de entregas ao domicílio.

Uma vez efetuada a compra mencionada acima, os participantes que desejem participar no CONCURSO devem carregar uma fotografia do talão de compra original para o sítio Web: <https://portugal.thegoodburger.com/pt/ganhaoiphone>, **indicando qual o hambúrguer do menu TGB que deseja fotografar com o Iphone 14 e porquê**. Os participantes devem registar os seus dados pessoais (nome, apelido, morada, número de telefone, endereço de correio eletrónico, etc.) e aceitar as condições legais do CONCURSO através da página de destino.

O mesmo participante pode participar tantas vezes quantas desejar, através do mesmo ou de diferentes estabelecimentos participantes, desde que efetue a compra necessária correspondente. Um talão apenas poderá ser utilizado para uma participação. .

Os participantes devem ser pessoas singulares, ter pelo menos 18 anos de idade no momento da participação e ser residentes em Portugal.

A participação no CONCURSO implica a aceitação do presente regulamento e a tomada de conhecimento da Declaração de Privacidade, que se encontra na Cláusula 8 do presente Regulamento.

#### **CLÁUSULA 5.- SELEÇÃO DO VENCEDOR E PRÉMIOS**

Serão selecionados dois (2) VENCEDORES de entre os participantes, que serão escolhidos por um Júri interno composto pelo Departamento Criativo da TGB, de acordo com as respostas mais originais e/ou criativas à pergunta "**Qual o hambúrguer do menu TGB que fotografaria com o Iphone 14 e porquê?**", bem como dois (2) suplentes, escolhidos da mesma forma, caso os Vencedores não tenham respondido no prazo estabelecido às solicitações da TGB ou não tenham cumprido os requisitos estabelecidos. A seleção dos vencedores terá lugar no dia 17 de outubro de 2023.

Uma vez realizado o CONCURSO, a TGB entrará em contacto com os vencedores no dia 19 de outubro através do endereço de e-mail indicado aquando do carregamento do bilhete,

solicitando o número de identificação, o número de telefone e o endereço de entrega do prémio. Os vencedores devem responder à mensagem de correio eletrónico aceitando expressamente o prémio no prazo de quarenta e oito (48) HORAS a partir do momento em que os vencedores forem contactados.

**Cada VENCEDOR do CONCURSO será premiado com UM (1) IPHONE 14 COR PRETA 128GB (avaliado em 1.011,60 €). "iPhone" é uma marca comercial da Apple Inc., registada nos EUA e noutros países. A Apple não está a participar nesta promoção.**

Se o período de 5 dias tiver decorrido desde que a TGB contactou cada Vencedor sem que tenha havido uma resposta de aceitação do prémio por parte do Vencedor, este perderá o direito a receber os prémios e será contactado o suplente correspondente, e assim sucessivamente até que tenham sido contactados, no máximo, DOIS (2) suplentes. Se nem o Vencedor nem qualquer dos suplentes responderem dentro do prazo estabelecido, ou não forem elegíveis para participar no CONCURSO de acordo com as bases legais, o(s) prémio(s) será(ão) perdido(s).

O participante premiado deverá seguir as instruções que lhe são dadas através de *email*. Será enviada ao participante uma Declaração de Premiado, que este deve preencher e devolver para o endereço de email de onde recebeu a mensagem. A Declaração de Premiado e demais informação solicitada deverão ser enviadas por email no prazo máximo de 5 dias a contar da receção do email.

Igualmente, o participante deverá conservar o talão da compra realizada.

É também considerado como não aceitação do prémio o seguinte:

- A devolução de Declaração de Premiado sem menção de aceitação do Prémio de forma expressa e incondicional por parte do vencedor, pois não serão válidas aceitações condicionais ou limitadas;
- O não envio à CCEP da documentação referida na cláusula 5 dias após a sua receção;
- O não preenchimento e envio da informação solicitada no email que informa o participante que é vencedor;
- O preenchimento da informação solicitada indicando uma morada errada.

Ocorrendo uma renúncia nos termos *supra* expostos, o participante vencedor perde o direito ao prémio e passa para o suplente seguinte, e assim sucessivamente, aos quais se aplicam os mesmos prazos e termos acima definidos.

Os prémios que são objeto deste CONCURSO são pessoais e intransmissíveis. Não podem, em caso algum, ser trocados, alterados, trocados por outros ou transferidos para terceiros. De igual modo, não podem, em caso algum, ser trocados pelo seu valor monetário.

A Organização está isenta de qualquer tipo de responsabilidade por qualquer motivo derivado ou relacionado com o(s) prémio(s) ou com a sua utilização indevida.

A Organização não será responsável pelos impostos derivados da entrega dos prémios, salvo os que por lei esteja obrigada a pagar, e efetuará, se for caso disso, o pagamento por conta ou a retenção que lhe corresponda em virtude da legislação aplicável, que poderá refletir-se na sua declaração de rendimentos do ano em vigor.

A Organização reserva-se o direito de expulsar automaticamente do CONCURSO qualquer participante que considere estar a fazer uso indevido, fraudulento ou abusivo do prémio, anulando a sua participação. Da mesma forma, será eliminado qualquer utilizador que,

intencionalmente ou não, prejudique ou danifique a imagem da marca, bem como o resto dos utilizadores participantes.

#### **CLÁUSULA 6.- DIRETOS DE IMAGEM**

O Vencedor dos prémios autoriza o Organizador a reproduzir, utilizar, difundir o seu nome, apelido e imagem (se for o caso), em qualquer atividade publicitária e/ou promocional relacionada com este CONCURSO, em qualquer suporte, sem que tais atividades confiram qualquer direito a remuneração ou benefício, com exceção da atribuição do prémio ganho em conformidade com o presente regulamento. Esta cedência de direitos inclui, entre outros poderes, a sua publicação por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando, à exploração através das suas redes sociais nos websites, YouTube, Facebook, Instagram ou Instagram.

O Organizador reserva-se o direito de publicar ou não publicar as imagens (caso existam) e os comentários que considere adequados. Nestes termos, o Organizador agradece ao Vencedor que publique uma fotografia no Instagram® do prémio, mencione o perfil oficial do Organizador ou envie uma fotografia para o mesmo perfil para que possa ser publicada.

A participação no CONCURSO implica a aceitação de todas estas condições.

#### **CLÁUSULA 7.- ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO**

A participação no CONCURSO implica a aceitação e submissão expressa do participante às presentes regras. Adicionalmente, ao participar no presente concurso, o participante declara ter tomado conhecimento da Declaração de Privacidade aplicável e que se encontra presente neste regulamento.

Os participantes concordam em aceitar a decisão interpretativa que a Organização lhes possa dar sobre o presente regulamento ou sobre qualquer questão decorrente do CONCURSO que não esteja abrangida pelo mesmo. Assim, qualquer incidente que possa surgir e que não esteja refletido nas presentes regras será resolvido pela Organização de acordo com o seu melhor conhecimento e julgamento, em conformidade com os requisitos de boa fé.

O incumprimento de qualquer uma das regras implicará a exclusão do participante do CONCURSO.

A Organização não assumirá qualquer responsabilidade por danos de qualquer tipo devido a, mas não limitado a: (i) causas de força maior; (ii) interrupções ou falhas no normal funcionamento das ligações das redes de dados ou incidentes, entre outros, de interoperabilidade ou interligação, ou (iii) problemas técnicos específicos das páginas web, (iv) problemas de transmissão ou perda de dados não diretamente imputáveis à Organização; bem como (v) quaisquer outros eventos fora do seu controlo.

Os participantes isentarão a Organização, bem como os franchisados da THE GOOD BURGER COMPANY, de qualquer dano, prejuízo, reclamação, responsabilidade ou custo (incluindo honorários de advogados ou outras despesas legais - voluntárias ou não), que possam sofrer como resultado das ações e omissões dos participantes no CONCURSO (especialmente por reclamações de direitos relacionados com as fotografias, vídeos ou qualquer outro incumprimento ou inexecução das condições estabelecidas no presente regulamento), pelo que nem a THE GOOD BURGER COMPANY nem a COCA-COLA, nem as empresas dos respetivos

grupos, nem os referidos franchisados da THE GOOD BURGER COMPANY responderão, em qualquer caso, por contingências ou responsabilidades daí decorrentes.

## **CLÁUSULA 8.- DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

### **Participação no concurso**

### **Responsáveis Conjuntos pelo Tratamento**

**COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNER PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.**, com sede em Quinta da Salmoura – Azeitão – Setúbal

NIF 500658390

Encarregado de Proteção de Dados da CCEP: [privacy@cokececp.com](mailto:privacy@cokececp.com)

E

THE GOOD BURGER COMPANY PORTUGAL, LDA, com sede em Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 35, 14.º Direito, 1050-118, Lisboa

NIF 514983019

Endereço de email: [protecciondedatos@gruporestalia.com](mailto:protecciondedatos@gruporestalia.com)

Caso pretenda consultar o Acordo de Responsabilidade Conjunta, pedimos que mande um email para qualquer um dos endereços disponibilizados acima.

Ao participar neste CONCURSO, o utilizador reconhece que a THE GOOD BURGER COMPANY PORTUGAL, LDA e/ou a COCA-COLA, irão tratar os seus dados pessoais, enquanto Responsáveis Conjuntos pelo Tratamento para as seguintes finalidades:

1. Gerir a sua participação no CONCURSO, o desenvolvimento do mesmo, a designação do(s) vencedor(es) e a entrega do prémio.
2. Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento;
3. Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao presente Regulamento;
4. Efetuar comunicações necessárias a entidades como a Autoridade Tributária, juízes, tribunais, associações de consumo ou quaisquer outros terceiros a quem exista obrigação de comunicar a informação, bem como no caso de impugnação por parte do interessado ou reclamação de qualquer índole interposta.

Igualmente, se o participante for vencedor do passatempo, os seus dados serão ainda tratados para:

5. Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e a participação se adequa ao Regulamento;
6. Publicitar, promover e publicar na internet ou qualquer outro meio, o seu nome e imagem na qualidade de vencedor, com a finalidade de dar a conhecer aos demais

participantes e ao público que efetivamente existiu um prémio, bem como para fins comerciais dos responsáveis pelo tratamento.

7. Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de um e-mail.
8. Atribuição do prémio.

Os dados serão conservados durante o tempo necessário para a realização das finalidades para as quais foram recolhidos, salvo se o utilizador solicitar o seu cancelamento à THE GOOD BURGER COMPANY PORTUGAL, LDA e/ou à COCA-COLA, se opuser ou revogar o seu consentimento.

O seu consentimento é livremente revogável a todo o tempo, sem que isso coloque em causa a licitude do tratamento realizado até esse momento com base no consentimento anteriormente prestado.

Os dados solicitados serão de carácter obrigatório (salvo indicação em contrário no campo obrigatório) para o cumprimento das finalidades estabelecidas.

Por conseguinte, se não forem fornecidos ou se não forem fornecidos corretamente, não será possível participar neste CONCURSO.

#### **Fundamentos aplicáveis ao tratamento**

Para as finalidades 1, 2, 5, 7 e 8, o fundamento jurídico aplicável é a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, sendo que a falta de fornecimento desses dados Pessoais inviabilizam a participação no presente passatempo.

Para a finalidade 4, o fundamento jurídico aplicável é a necessidade de cumprir com uma obrigação legal dos responsáveis pelo tratamento.

Para a finalidade 4, o fundamento jurídico aplicável é o interesse legítimo dos responsáveis pelo tratamento em comprovar que não existem participantes fraudulentos no presente passatempo.

Por fim, para a finalidade 6, o fundamento jurídico aplicável é o interesse legítimo do responsável pelo tratamento em provar que efetivamente são atribuídos prémios e divulgar a atribuição dos mesmos.

**Comunicação de dados de terceiros por parte do titular dos dados** - No caso em que o titular dos dados deva disponibilizar dados de carácter pessoal referentes a terceiros, incluindo direitos de imagem, deverá, previamente à sua comunicação informar os respetivos terceiros dos termos estabelecidos na presente comunicação e da finalidade da cedência. Para este feito a comunicação de dados pessoais de terceiros fica condicionada aos princípios da necessidade e da proporcionalidade e à comunicação de dados atualizados e verídicos requerendo-se que os terceiros sejam previamente informados e deem consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais, através da Declaração de Consentimento, exceto se existir habilitação legal do titular dos dados para tal efeito.

**Prazo de conservação dos dados pessoais** - Em conformidade com as políticas aplicáveis no que diz respeito à conservação dos dados e/ou à legislação em vigor, informamos que os seus dados serão conservados pelo período de duração do passatempo e, para além disso, pelo período de tempo estritamente necessário para o cumprimento de quaisquer obrigações legais.

Relativamente aos dados pessoais tratados para as finalidades 4 e 6, estes serão armazenados pelo período estritamente necessário à prossecução da finalidade com que foram recolhidos.

**Destinatários de dados Pessoais** - Os seus dados poderão ser cedidos à Autoridade Tributária, a fim de efetuar quaisquer pagamentos ou retenções de impostos, assim como juízes, tribunais, associações de consumo ou quaisquer outros terceiros a quem exista obrigação a comunicar a informação, em caso de impugnação por parte do interessado ou reclamação de qualquer índole interposta.

Poderemos contratar terceiros para fornecer suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, partes que fornecem serviços de entrega, tecnologias de informação). Essas partes podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços e estarão devidamente vinculadas a um Acordo sobre o Tratamento de Dados Pessoais, enquanto subcontratantes nos termos do RGPD.

#### **Responsabilidade do Participante**

O Participante garante que os dados fornecidos, caso existam, são verdadeiros, exactos, completos e actualizados, sendo responsável por quaisquer perdas ou danos, directos ou indirectos, que possam surgir em consequência do incumprimento desta obrigação.

No caso de os dados fornecidos, caso existam, pertencerem a um terceiro, o Participante garante que informou o terceiro dos aspectos contidos neste Regulamento e obteve a sua autorização para fornecer os seus dados à THE GOOD BURGER COMPANY PORTUGAL, LDA e/ou COCA-COLA, para os fins indicados.

**Direitos do titular dos dados** - De acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, tem direito de:

- (i) solicitar o **acesso** aos seus dados pessoais: tem o direito de obter a nossa confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem - entre outras coisas - as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os seus dados pessoais foram ou serão divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos restringem o seu direito de acesso. Pode ter o direito de obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.

- (ii) solicitar a **retificação** dos seus dados pessoais: tem o direito de obter de nós a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.
- (iii) solicitar o **apagamento** dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós o apagamento dos seus dados pessoais e nós poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;
- (iv) solicitar a **limitação do tratamento** dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós a limitação do tratamento dos seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados por nós para determinados fins.
- (v) solicitar a **portabilidade dos dados**: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.
- (vi) **opor-se ao tratamento** dos seus dados pessoais: tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades de investigação e comercialização de produtos. Caso exerça este seu direito de oposição, deixaremos, de imediato, de tratar os seus dados pessoais para tais finalidades.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados, a Comissão Nacional da Proteção de Dados, em <https://www.cnpd.pt/index.asp>).

**Exercício dos direitos do interessado** – Os participantes, vencedores e quaisquer outros interessados podem exercer os direitos referidos na presente Declaração, através dos contactos indicados no presente Regulamento. Neste caso, pode ser pedida uma cópia do cartão de cidadão ao participante. A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Aquando do pedido deverá ser identificado o responsável do ficheiro perante o qual são



exercidos os direitos e ainda qual o direito que exerce.

Ao participar no presente concurso, o consumidor declara ter tomado conhecimento da Declaração de Privacidade aplicável.

**Direitos de personalidade.** - Em conformidade com o Código Civil Português, e os direitos aí previstos, incluindo o direito à honra, intimidade pessoal e familiar e à própria imagem, o participante vencedor autoriza a Organização a utilizar o seu nome e a sua imagem no âmbito da sua participação no Passatempo, através de qualquer meio de reprodução, tanto eletrónico (Internet e outros análogos), como convencional (papel, fotografias e outros análogos), em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico existente na atualidade ou que se encontre em fase de investigação e desenvolvimento (incluindo a título de exemplo sem carácter limitativo a exploração em Internet; a exploração televisiva em qualquer forma; a exploração através de telefonia móvel; projeção ou exibição pública cinematográfica, não cinematográfica ou através de qualquer outro meio que seja do interesse da organização pelo máximo de tempo legalmente permitido e para todos os territórios do mundo para que seja utilizada com fins publicitários, comerciais ou de natureza análoga vinculados legitimamente à projeção pública da Organização, assim como à exposição da mesma em atos públicos ou em lugares abertos ao público. Tendo em conta o anterior, a aceitação do prémio pelo participante vencedor, implica a autorização expressa da utilização dos direitos de personalidade indicados. Sem prejuízo do anterior, a título de exemplo e sem carácter limitativo, a seguir são indicadas algumas atuações que serão realizadas pela Organização:

- O participante vencedor, autoriza a utilização, publicação e reprodução em todo o mundo e sem limitação, por parte da Organização, da sua imagem e nome em qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação, incluindo a Internet, ou qualquer outro meio da natureza que for, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foi o participante vencedor e também com fins comerciais ou informativos da Organização. Entre as referidas utilizações poderá, com finalidades publicitárias ou promocionais, utilizar e retransmitir as imagens e nome do participante vencedor através da Internet, televisão ou qualquer outro meio que a Organização considere.

O uso e publicação das imagens do interessado na sua condição de participante vencedor conforme o exposto no presente Regulamento, não gera nem outorga reembolso, pagamento de compensação ou de direitos económicos de qualquer tipo para o participante vencedor. O

participante vencedor não poderá ter cedido, nem ceder futuramente, total ou parcialmente, os direitos aqui mencionados a qualquer outra pessoa física ou jurídica, de modo impeditivo ou que, de qualquer forma, interfira com os direitos acima concedidos. O participante vencedor compromete-se a não revogar esta autorização sem um motivo justificativo, tendo consciência de que a revogação da mesma causaria danos e prejuízos à Organização, atendendo aos investimentos efetuados por estas, neles se incluindo, nomeadamente e sem excluir, os custos de remoção, se possível, do seu nome, imagem e voz da publicidade. O titular dos dados obriga-se a eximir as empresas da Organização, de todas as responsabilidades que possam resultar do exercício dos direitos aqui concedidos e indemnizá-las por todos os danos resultantes do incumprimento dos compromissos aqui obtidos ou da inexatidão das declarações efetuadas. A Organização informa que o tratamento dos dados pessoais descritos supõe necessariamente a comunicação dos dados a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação onde se reproduzam, publiquem ou comuniquem publicamente os dados dos titulares dos dados. Quando a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais se realize em meios de comunicação acessíveis desde qualquer país do mundo, tal como Internet, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

#### **CLÁUSULA 9.- CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A **ORGANIZAÇÃO** fica exonerada de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento das redes de comunicação eletrónicas que impeçam o normal desenvolvimento da promoção por motivos alheios à sua vontade e, especialmente, por atos externos de má fé. Também não se responsabiliza por problemas de transmissão ou perda de dados que não lhe sejam imputáveis.

Qualquer utilização abusiva ou fraudulenta da Página Web por parte dos utilizadores resultará na conseqüente desqualificação do participante na promoção. Se a utilização indevida da Página Web (com ou sem intenção fraudulenta) provocar o mau funcionamento da mesma, a **THE GOOD BURGER COMPANY** e a **COCA-COLA** ficarão exoneradas de qualquer responsabilidade, podendo cancelar a promoção. Caso a **THE GOOD BURGER COMPANY** e/ou a **COCA-COLA** ou qualquer entidade que esteja profissionalmente ligada a esta promoção detete alguma anomalia ou suspeite que um participante esteja a impedir o normal desenvolvimento da promoção, ou a praticar atos fraudulentos que contrariem a transparência da mesma, a **THE GOOD BURGER COMPANY** e a **COCA-COLA** reservam-se o direito de anular e mesmo retirar o prémio, de forma automática e sem qualquer tipo de explicação, a todos os participantes que tenham beneficiado direta ou indiretamente de tais atos fraudulentos, podendo ainda exercer todas as ações civis ou penais que sejam aplicáveis.

A **THE GOOD BURGER COMPANY** e a **COCA-COLA** não são responsáveis por qualquer perda, dano, atraso ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a participação nesta promoção.

A **THE GOOD BURGER COMPANY** e a **COCA-COLA** estão isentas de qualquer responsabilidade em caso de erro nos dados fornecidos pelos próprios participantes que impeça a sua identificação e a entrega do prémio.

A **THE GOOD BURGER COMPANY** e a **COCA-COLA** reservam-se o direito de efetuar alterações que resultem no sucesso da promoção, sempre que motivos de justa causa ou de força maior impeçam a sua realização nos moldes previstos no presente regulamento.

A **THE GOOD BURGER COMPANY** e a **COCA-COLA** reservam-se o direito de fazer alterações ou acrescentar anexos posteriores sobre a mecânica e os prémios da presente promoção, desde que as mesmas sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes e lhes sejam devidamente comunicadas.

No caso de esta promoção não poder ser levada a cabo, seja por fraude detetada, erros técnicos ou qualquer outro motivo que não esteja sob o controlo da **THE GOOD BURGER COMPANY** e da **COCA-COLA** e que afete o normal desenvolvimento da mesma, a **THE GOOD BURGER COMPANY** e a **COCA-COLA** reservam-se o direito de a cancelar, modificar ou suspender, sem que os participantes possam exigir qualquer responsabilidade à **THE GOOD BURGER COMPANY** e à **COCA-COLA**.

A **THE GOOD BURGER COMPANY** e a **COCA-COLA**, comprometem-se a realizar este **CONCURSO** de acordo com os princípios de legalidade, veracidade e autenticidade contidos no nosso ordenamento jurídico, prestando especial atenção às normas de proteção de menores.

**"iPhone é uma marca comercial da Apple Inc., registada nos EUA e noutros países. A Apple não está a participar nesta promoção."**

#### **CLÁUSULA 10 .- DIREITO APLICÁVEL.**

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa. A participação no **CONCURSO** implica a renúncia expressa dos participantes à jurisdição que possa corresponder a aceitar os Tribunais da capital de Lisboa como competentes para resolver qualquer reclamação.

Qualquer reclamação relacionada com o **CONCURSO** deverá ser enviada por escrito para a **THE GOOD BURGER COMPANY PORTUGAL, LDA**, ao cuidado do Departamento Jurídico, para a seguinte morada: Avenida Fontes Pereira de Melo, 35, 14.º Dto., Freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, até trinta (30) dias após a data de realização do **CONCURSO**.

Em caso de litígio na aplicação ou interpretação do presente Regulamento e na ausência de acordo amigável, qualquer litígio será submetido aos tribunais de Lisboa.